

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM _____



Recebi em: 24 05 2005
Maria Creusa dos Santos Andrade
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 45/2005

APROVADO

Em 16/08/05

Paulo
PRESIDENTE

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, construa uma rampa esportiva para prática do SKATE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender aos esportistas locais que praticam o SKATE e não dispõem de rampa que permita o desempenho de tal atividade. Acreditamos que com a construção da citada rampa, a pratica do esporte será difundida em nosso município, e conseqüentemente haverá a congregação de mais adeptos. A pratica de atividades esportivas servirá para tirar alguns jovens da ociosidade e evitará que o tempo disponível seja utilizado em atividades alheias aos bons costumes; A juventude adepta a esta atividade precisa de local próprio para sua pratica, evitando dessa forma a utilização de calçadas e até mesmo a BA 220, locais que tornam o esporte extremamente perigoso tanto à vida dos atletas quanto a dos cidadãos comuns.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2005.

Ubirajara

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN

APROVADO
Em 16/08/05
PRESIDENTE
*Unica VOTAÇÃO
E
DISCURSOS*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 230/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 45 de 24 de Maio de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/2005*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 45 de 24 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE